PROJUDI - Processo: 0003933-70.2024.8.16.0146 - Ref. mov. 95.2 - Assinado digitalmente por Helcio Kronberg:08518784824
18/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE OUTROS. Arq: Laudo

KRON LEILÕES

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

N° 4.225 – 07/2025

Autos: 0003933-70.2024.8.16.0146

RELAÇÃO DE 7 (SETE) VEÍCULOS

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLQ6 5UMHW ZTA4J DTCVB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLQ6 5UMHW ZTA4J DTCVB

ÍNDICE

1 INFORMAÇÕES GERAIS - SÍNTESE ____ 3
2 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES ____ 4
3 OBJETO ____ 5
4 FINALIDADE E OBJETIVO ____ 6
5 DIAGNÓSTICO DE MERCADO ____ 8
6 INDICAÇÃO DOS MÉTODOS E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS ____ 9
7 PESQUISA DE VALORES E MEMÓRIA DE CÁLCULO ____ 10
8 RESULTADO DA AVALIAÇÃO ____ 10
9 ENCERRAMENTO ____ 10

ANEXOS:

- Descrição Detalhada dos Veículos;
- Pesquisa de Mercado e Memória de Cálculo;
- Fotos dos Veículos;
- Extratos DETRAN-PR.

KRON LEILÕES

1 INFORMAÇÕES GERAIS - SÍNTESE

ESPÉCIE: Parecer Técnico de Avaliação.

OBJETO: Veículo

FINALIDADE: Venda em Leilão

METODOLOGIA: Comparativo direto de dados de mercado.

DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO: julho de 2025

VALORES RESULTANTES DA AVALIAÇÃO:

R$ 359.100,00 (*trezentos e cinquenta e nove mil e cem reais*)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLQ6 5UMHW ZTA4J DTCVB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLQ6 5UMHW ZTA4J DTCVB

2 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

2.1 Definições

Premissas especiais - premissa que considera a existência de condições diferentes das usuais, em relação ao bem avaliado e as amostras utilizadas, na data da avaliação.

2.2 Considerações gerais

Para a realização do presente Parecer foram utilizadas informações constantes nos autos. A visita técnica ocorreu dia 10/07/2025.

2.3 Limitações e premissas futuras

Nos leilões os bens são arrematados no estado em que se apresentam. Não se configura então relação de consumo, nem pode haver alegação por parte do arrematante em relação ao leiloeiro ou comitente de vício redibitório (vício oculto que apararia o consumidor para ser restituído pelo comitente dos valores gastos por esse defeito). Tal fato tem implicação direta no valor desta avaliação, uma vez que, o bem é entregue no estado em que se encontra.

O avaliador não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.

No melhor conhecimento e crédito dos avaliadores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, diligência, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.

O Laudo de Avaliação apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possa afetar as análises e conclusões contidas no mesmo.

Este trabalho parte do pressuposto da inexistência de ônus ou gravame de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, inclusive ambiental atingindo os bens avaliados.

Para elaboração deste trabalho, o avaliador utiliza informações fornecidas pelo contratante, não auditadas, sendo assim, o avaliador assume como verdadeiros e coerentes os dados e informações obtidos para a realização deste trabalho, e não tem qualquer responsabilidade com a relação de sua veracidade.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLQ6 5UMHW ZTA4J DTCVB

2.4 Normativas

Para o presente estudo utilizou-se as prescrições da norma ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) NBR 14.653 – Avaliação de Bens, e anexos.

3 OBJETO

3.1 Tipo do bem

Bem móvel: Veículos constantes no ***mov. 1.3*** dos autos. Descrição detalhada em anexo.

Importante ressaltar que o item 6, semirreboque da marca Facchini, modelo SRFPR, de placa AZP-1935, está sem a plaqueta identificadora, na qual é gravada a sequência alfanumérica do chassi do veículo.

Sendo assim, diante da impossibilidade de verificação do registro do referido veículo, foi realizada a avaliação como Sucata Inservível – destinada a siderurgia e fundição, sendo considerado o valor por quilograma de sucata metálica/material ferroso.



Registro fotográfico do local aonde deveria estar fixada por rebites a plaqueta de identificação com a numeração de chassi do veículo

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLQ6 5UMHW ZTA4J DTCVB

3.2 Localização

Os bens encontram-se sob a guarda da Sra. CASSIA MARIA MOREIRA DOS SANTOS, na zona rural do município de Quitandinha/PR, com a seguinte localização do *Google Maps*:

Localidade Lagoa Verde: https://maps.app.goo.gl/ZFFQZBh6P3gVAx6V7

4 FINALIDADE E OBJETIVO

4.1 Finalidade

Alienação judicial.

4.2 Objetivo

Avaliação de valores específicos determinada pelas premissas especiais.

4.2.1 Bem sem garantia, oferta do bem no estado em que se encontra. Não se configura, então relação de consumo, nem pode haver alegação por parte do arrematante em relação ao leiloeiro ou comitente de vício redibitório (vício oculto que apararia o consumidor para ser restituído pelo comitente dos valores gastos por esse defeito).

TRANSCRIÇÕES DA NBR 14653-1:2019

0.3 Abordagem de valor

A abordagem de valor de uma avaliação depende de seu objetivo e finalidade. As principais abordagens de valor dizem respeito à identificação do valor de mercado e de valores com características específicas

As abordagens de valor podem ser:

a) *<u>Abordagem pelo valor de mercado:</u>*

É identificada a quantia mais provável pela qual um bem seria transacionado no mercado.

Alguns tipos de valor podem traduzir ou se identificar com o valor de mercado:

- o valor econômico, quando forem adotadas condições e taxas de desconto médias praticadas no mercado;

- o valor patrimonial, quando, em situações específicas, a soma dos valores dos bens do patrimônio corresponder ao valor de mercado;

- o valor em risco, quando o bem for segurado pelo valor de mercado (caso usual do automóvel);

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLQ6 5UMHW ZTA4J DTCVB

b) *Abordagem por valores específicos:*

Refere-se aos valores distintos do valor de mercado, entre eles:

- o valor especial, que reflete as características ou premissas relevantes apenas para um comprador especial, desconsideradas na identificação do valor de mercado. O valor econômico, quando forem adotadas premissas vinculadas a um comprador especial (por exemplo: taxas de desconto, isenções fiscais, projeções de receitas e despesas), adquire o caráter de um valor especial:

- o valor patrimonial, pois a soma dos valores dos bens componentes do patrimônio usualmente não representa o seu valor de mercado;

- o valor de liquidação forçada, que difere do valor de mercado, em razão de condições especiais destinadas a comercializar o bem e, prazo inferior ao usual;

- o valor em risco, que identifica o montante para fins de cobertura securitária do bem, de acordo com critérios estabelecidos na apólice, quando diferentes do valor de mercado.

- o valor sinérgico, quando as sinergias estiverem disponíveis a um comprador determinado (por exemplo, caso de combinação de fluxos de caixa de empresas do mesmo segmento e união de terrenos com ganho de aproveitamento).

0.5 Considerações sobre o conceito de valor de mercado

Valor de mercado é a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem em data de referência, dentro das condições do mercado vigente.

Cada um dos elementos dessa definição tem sua própria natureza conceitual:

a) *"quantia mais provável..." se refere ao preço expresso ou convertido em moeda corrente, que pode ser obtido pelo bem numa transação na qual as partes sejam independentes entre si e sem interesses especiais na transação. Esse valor exclui preços alterados por circunstâncias especiais, como financiamentos atípicos, arranjos especiais em permutas ou retrovendas;*
b) *"... pela qual se negociaria..." se refere ao fato de que o valor do bem é uma quantia estimada, e não preço preestabelecido por uma das partes ou pelo qual a transação é finalmente realizada;*
c) *"...voluntariamente..." se refere à presunção de que cada parte está motivada para efetuar a transação, sem estar forçada a completá-la;*
d) *"...e conscientemente um bem..." se refere a presunção de que as partes são conhecedoras das condições do bem o do mercado em que está inserido;*

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLQ6 5UMHW ZTA4J DTCVB

e) *"...numa data de referência..." indica que o valor de mercado estimado está referido a uma data, e, portanto, pode variar ao longo do tempo. A eventual mudança das condições de mercado pode conduzir a um valor diferente, em outra data;*
f) *(... dentro das condições do mercado vigente" significa que o valor reflete as condições da estrutura, da conjuntura, da conduta e do desempenho do mercado na data de referência da avaliação. Entre essas condições estás o tempo de exposição do bem no mercado, que pode ser suficiente, de acordo com as suas especificidades, para chamar a atenção de interessados e atingir o preço mais representativo das condições de mercado.*

5 DIAGNÓSTICO DE MERCADO

O profissional, conforme o tipo de bem, condições de contratação, o método empregado e a finalidade da avaliação, pode tecer considerações sobre o mercado do bem avaliado, de forma a indicar tanto quanto possível, a estrutura, a conduta e o desempenho do mercado.

5.1 Liquidez: regular
5.2 Desempenho de mercado: regular
5.3 Absorção pelo mercado: regular
5.4 Público alvo para absorção do bem: Consumidor final e empresas de siderurgia e fundição
5.5 Entraves para a comercialização: Ver subitens 4.2.1.

TRANSCRIÇÃO DA NBR 14653-1:2019

0.4 Mercado

Mercado é o ambiente no qual bens, frutos e direitos são ofertados e transacionados entre compradores e vendedores, mediante a um mecanismo de preços.

O mercado se caracteriza por sua estrutura, conjuntura, conduta e desempenho

A estrutura do mercado para um determinado tipo de bem, fruto e direito, normalmente relacionada aos ciclos econômicos de longo prazo, diz respeito ao grau de concentração de compradores e vendedores. As estruturas básicas do mercado podem ser, resumidamente:

a) *Concorrência perfeita: situação em que o número de vendedores e de compradores é suficientemente elevado para que um agente isolado não seja capaz de influenciar o comportamento dos preços;*
b) *Monopólio: é constituído por um único vendedor*

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLQ6 5UMHW ZTA4J DTCVB

c) Monopsônio: é constituído por um único comprador
d) Oligopólio: é constituído por um número pequeno de vendedores
e) Oligopsônio: é constituído por um número pequeno de compradores

A conjuntura de mercado diz respeito normalmente a variações de curto prazo na oferta e demanda, e suas consequências sobre os preços, em função de circunstâncias econômicas, sociais e ambientais.

A conduta do mercado corresponde ao padrão de comportamento que os agentes adotam, para se ajustar à conjuntura do mercado, por meio de ações como políticas de preços, formas de pagamento, estratégias de venda, oferta de novos produtos, entre outras.

O desempenho do mercado refere-se aos resultados atingidos e é aferido por meio de análise do seu comportamento em determinado período.

6 INDICAÇÃO DOS MÉTODOS E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS

Para este estudo, foi utilizado o ***MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DO MERCADO*** para a determinação do valor de mercado. Diante do campo amostral obtido na pesquisa de mercado, foi utilizado o Tratamento de Dados de Mercado denominado “por fatores” ou convencionalmente chamado de “homogeneização”, através do qual se obteve o valor unitário médio de mercado para a situação paradigma considerada.

Ou seja, o método identifica o valor de mercado por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra.

A metodologia aplicada é função, basicamente, da natureza do bem avaliado, da finalidade da avaliação e da responsabilidade, qualidade e quantidade de informações colhidas no mercado. Então, arbitra-se um coeficiente de depreciação no valor de mercado de venda, nos dados colhidos para amostra, levando em consideração do bem: estado em que se encontram, função e condições de comercialização.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLQ6 5UMHW ZTA4J DTCVB

6.1 FATORES DE HOMOGENEIZAÇÃO

6.1.1 ESTADO: Estado em que se encontra os bens quando comparado com as amostragens. Índice Variável em comparação com as amostras.

6.1.2 NEGOCIAÇÃO: Índice aplicado em razão das amostras utilizadas como parâmetro de cálculo possuírem negociação de mercado.

6.1.3 GARANTIA: Impossibilidade de atestar o funcionamento das máquinas e equipamentos e verificação de vícios ocultos.

7 PESQUISA DE VALORES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Foi realizada uma pesquisa de mercado com características parecidas dos bens em estudo, a qual é apresentada em Anexo.

Em relação à esta pesquisa foram aplicados os fatores de homogeneização conforma explicado no item 6 acima, e então realizada a Memória de Cálculo, também apresentada em Anexo.

No que tange a avaliação de Sucata Metálica/Material Ferroso, foi realizada uma pesquisa de mercado apresentada em anexo, na qual foi obtido um valor médio por quilograma de sucata.

8 RESULTADO DA AVALIAÇÃO

8.1 Valor de mercado:

Conforme o estudo presente o valor de mercado do veículo é de R$ 359.129,83 (*trezentos e cinquenta e nove mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e três centavos*).

O valor individual dos veículos é apresentado no anexo Memória de Cálculo.

8.2 Valor arredondado final

R$ 359.100,00 (*trezentos e cinquenta e nove mil e cem reais*)

9 ENCERRAMENTO

Encerrando os trabalhos, foi redigido este Laudo de Avaliação que se compõe de 10 (*dez*) páginas escritas só de um lado.

Curitiba, 18 de julho de 2025

Helcio Kronberg

Leiloeiro Público Oficial

PROJUDI - Processo: 0003933-70.2024.8.16.0146 - Ref. mov. 95.2 - Assinado digitalmente por Helcio Kronberg:08518784824
18/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE OUTROS. Arq: Laudo

KRON LEILÕES

ANEXO
DESCRIÇÃO DETALHADA
DOS VEÍCULOS

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLQ6 5UMHW ZTA4J DTCVB

DESCRIÇÃO						Nº Registro		
Item	**Tipo**	**Marca/Modelo**	**Placa**	**Ano/Mod**	**Cor**	**RENAVAM**	**Chassi**	**OBS**
1	*Automóvel*	*FIAT/UNO MILLE ECONOMY*	*FAO-5381*	*2012/2013*	*Branca*	*466051026*	*9BD15802AD6710298*	*Numeração de chassi com forte oxidação*
2	*Caminhão*	*SCANIA/L111S*	*ADN-3276*	*1979/1979*	*Laranja*	*514311967*	*3206058*	
3	*Caminhão*	*SCANIA/G 420 A4X2*	*APF-4111*	*2009/2010*	*Vermelha*	*182481000*	*9BSG4X200A3654108*	
4	*Caminhonete*	*TOYOTA/HILUX CD4X4 SRV*	*OBN-4703*	*2014/2014*	*Branca*	*1002222882*	*8AJFY29GXE8558105*	
5	*Semi-reboque*	*SR/RANDON SR CA 3 Eixos*	*APF-0212*	*2008/2008*	*Preta*	*955314836*	*9ADG124388M263751*	
6	*Semi-reboque*	*REB/FACCHINI SRFPR - Prancha*	*AZP-1935*	*1995/1995*	*Amarela*	*640947352*	*9A9SRFPR2S3AL8480*	*Sem número de Chassi*
7	*Semi-reboque*	*SR/RANDON SR CA*	*BBZ-5742*	*2018/2018*	*Preta*	*1146705180*	*9ADG1243JJM420139*	

PROJUDI - Processo: 0003933-70.2024.8.16.0146 - Ref. mov. 95.2 - Assinado digitalmente por Helcio Kronberg:08518784824
18/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE OUTROS. Arq: Laudo

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLQ6 5UMHW ZTA4J DTCVB

PROJUDI - Processo: 0003933-70.2024.8.16.0146 - Ref. mov. 95.2 - Assinado digitalmente por Helcio Kronberg:08518784824
18/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE OUTROS. Arq: Laudo

KRONBERG
LEILÕES

ANEXO
PESQUISA DE MERCADO
E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLQ6 5UMHW ZTA4J DTCVB

Memória de Cálculo de Sucata Meálica/Material Ferroso

	Valor/Kg		Fonte
Cotação 1	R$	0,60	https://www.mfrural.com.br/detalhe/27
Cotação 2	R$	0,50	https://www.mfrural.com.br/detalhe/29
Cotação 3	R$	0,50	https://www.depositomarmeleiro.com.b
Valor Médio/Kg	R$	0,53	

Peso Aprox. da Sucata (Kg)		6500
Valor Total	**R$**	**3.466,67**
Valor Total Arredondado	**R$**	**3.500,00**

PROJUDI - Processo: 0003933-70.2024.8.16.0146 - Ref. mov. 95.2 - Assinado digitalmente por Helcio Kronberg:08518784824
18/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE OUTROS. Arq: Laudo

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLQ6 5UMHW ZTA4J DTCVB

DESCRIÇÃO					Pesquisa de Mercado		Fatores de Homogeneização			Valor Homogeneizado	
Item	Tipo	Marca/Modelo	Placa	Ano/Mod	Cotação R$	Fonte	Estado	Garantia	Negociação	Unitário	Arredondado
1	Automóvel	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	FAO-5381	2012/2013	R$ 23.936,00	https://veiculos.fipe.	0,50	0,80	0,95	R$ 9.095,68	R$ 9.100,00
2	Caminhão	SCANIA/L111S	ADN-3276	1979/1979	R$ 27.005,00	https://veiculos.fipe.	0,60	0,80	0,95	R$ 12.314,28	R$ 12.300,00
3	Caminhão	SCANIA/G 420 A4X2	APF-4111	2009/2010	R$ 219.831,00	https://veiculos.fipe.	0,85	0,80	0,95	R$ 142.010,83	R$ 142.000,00
4	Caminhonete	TOYOTA/HILUX CD4X4 SRV	OBN-4703	2014/2014	R$ 135.553,00	https://veiculos.fipe.	0,88	0,80	0,95	R$ 90.657,85	R$ 90.700,00
5	Semi-reboque	SR/RANDON SR CA 3 Eixos	APF-0212	2008/2008	R$ 72.000,00	https://vendatruck.c	0,90	0,80	0,95	R$ 49.248,00	R$ 49.200,00
6	Semi-reboque	REB/FACCHINI SRFPR - Prancha	AZP-1935	1995/1995	R$ 3.500,00	**Valor por Kg de Sucata Metálica/Material Ferroso**				R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
7	Semi-reboque	SR/RANDON SR CA	BBZ-5742	2018/2018	R$ 74.000,00	https://www.instagra	0,93	0,80	0,95	R$ 52.303,20	R$ 52.300,00
										R$ 359.129,83	**R$ 359.100,00**

PROJUDI - Processo: 0003933-70.2024.8.16.0146 - Ref. mov. 95.2 - Assinado digitalmente por Helcio Kronberg:08518784824
18/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE OUTROS. Arq: Laudo

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLQ6 5UMHW ZTA4J DTCVB

KRONBERG
LEILÕES

ANEXO
FOTOS DOS VEÍCULOS

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLQ6 5UMHW ZTA4J DTCVB

PROJUDI - Processo: 0003933-70.2024.8.16.0146 - Ref. mov. 95.2 - Assinado digitalmente por Helcio Kronberg:08518784824
18/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE OUTROS. Arq: Laudo



















Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLQ6 5UMHW ZTA4J DTCVB



















PROJUDI - Processo: 0003933-70.2024.8.16.0146 - Ref. mov. 95.2 - Assinado digitalmente por Helcio Kronberg:08518784824
18/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE OUTROS. Arq: Laudo

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLQ6 5UMHW ZTA4J DTCVB

PROJUDI - Processo: 0003933-70.2024.8.16.0146 - Ref. mov. 95.2 - Assinado digitalmente por Helcio Kronberg:08518784824
18/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE OUTROS. Arq: Laudo



















Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLQ6 5UMHW ZTA4J DTCVB

PROJUDI - Processo: 0003933-70.2024.8.16.0146 - Ref. mov. 95.2 - Assinado digitalmente por Helcio Kronberg:08518784824
18/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE OUTROS. Arq: Laudo
















Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLQ6 5UMHW ZTA4J DTCVB

PROJUDI - Processo: 0003933-70.2024.8.16.0146 - Ref. mov. 95.2 - Assinado digitalmente por Helcio Kronberg:08518784824
18/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE OUTROS. Arq: Laudo



















Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLQ6 5UMHW ZTA4J DTCVB

PROJUDI - Processo: 0003933-70.2024.8.16.0146 - Ref. mov. 95.2 - Assinado digitalmente por Helcio Kronberg:08518784824
18/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE OUTROS. Arq: Laudo

















Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLQ6 5UMHW ZTA4J DTCVB

PROJUDI - Processo: 0003933-70.2024.8.16.0146 - Ref. mov. 95.2 - Assinado digitalmente por Helcio Kronberg:08518784824
18/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE OUTROS. Arq: Laudo



















Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLQ6 5UMHW ZTA4J DTCVB



















PROJUDI - Processo: 0003933-70.2024.8.16.0146 - Ref. mov. 95.2 - Assinado digitalmente por Helcio Kronberg:08518784824
18/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE OUTROS. Arq: Laudo

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLQ6 5UMHW ZTA4J DTCVB



















PROJUDI - Processo: 0003933-70.2024.8.16.0146 - Ref. mov. 95.2 - Assinado digitalmente por Helcio Kronberg:08518784824
18/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE OUTROS. Arq: Laudo

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLQ6 5UMHW ZTA4J DTCVB

PROJUDI - Processo: 0003933-70.2024.8.16.0146 - Ref. mov. 95.2 - Assinado digitalmente por Helcio Kronberg:08518784824
18/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE OUTROS. Arq: Laudo



















Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLQ6 5UMHW ZTA4J DTCVB

PROJUDI - Processo: 0003933-70.2024.8.16.0146 - Ref. mov. 95.2 - Assinado digitalmente por Helcio Kronberg:08518784824
18/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE OUTROS. Arq: Laudo



















Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLQ6 5UMHW ZTA4J DTCVB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLQ6 5UMHW ZTA4J DTCVB

KRONBERG
LEILÕES

ANEXO
DETRAN/PR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLQ6 5UMHW ZTA4J DTCVB

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR

Extrato Resumido

Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam:	Chassi:	Placa:	Marca/Modelo:
0046.605102-6	**9BD15802AD6710298**	**FAO-5381**	**FIAT/UNO MILLE ECONOMY**
Município:	Ano de Fabricação/Modelo:	Combustível:	Cor:
QUITANDINHA	**2012 / 2013**	**ALCOOL/GASOLINA**	**BRANCA**
Categoria:	Espécie/Tipo:	Situação do Veículo:	Restrição à Venda:
PARTICULAR	**PASSAGEIRO / AUTOMOVEL**	**BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD**	**NÃO HÁ**

IPVA

Discriminação	Valor (R$)
IPVA/2025	959,42
IPVA/2024	1.009,19
IPVA/2023	1.075,12
IPVA ANTERIOR(ES) EM DIVIDA ATIVA/2022	1.041,67
IPVA ANTERIOR(ES) EM DIVIDA ATIVA/2021	867,04
IPVA ANTERIOR(ES) EM DIVIDA ATIVA/2020	923,55
Total dos Débitos	**5.875,99**

Seguro Obrigatório - DPVAT

NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT

Licenciamento Anual

Discriminação	Valor (R$)
TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES)	378,44
TAXA DE LICENCIAMENTO 2025	94,61
Vencimento em 15/08/2025	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	2	R$ 563,89
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		**R$ 563,89**

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		**R$ 0,00**

Mensagens

Qualquer informação sobre Multas de Trânsito lançada no Extrato de Débitos deverá ser obtida junto ao órgão de competência pela mesma.

Conforme artigo 284 do CTB, é concedido 20% de desconto no pagamento das multas até a data de vencimento.

Informações sobre valores de multas em Execução Judicial/Sob Júdice deverão ser obtidas junto ao órgão de competência da mesma.

Veículo com Bloqueio Judicial. Compareça ao Detran para regularização.

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR

Extrato Resumido

Consulta Consolidada do Veículo

Este Extrato não vale como negativa de débitos.
Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLQ6 5UMHW ZTA4J DTCVB

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR

Extrato Resumido

Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam:	Chassi:	Placa:	Marca/Modelo:
0051.431196-7	**3206058**	**ADN-3276**	**SCANIA/L111S**
Município:	Ano de Fabricação/Modelo:	Combustível:	Cor:
QUITANDINHA	**1979 / 1979**	**DIESEL**	**LARANJA**
Categoria:	Espécie/Tipo:	Situação do Veículo:	Restrição à Venda:
ALUGUEL	**TRACAO / CAMINHAO TRATOR**	**BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD**	**NÃO HÁ**

IPVA

NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA

Seguro Obrigatório - DPVAT

NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT

Licenciamento Anual

Discriminação	Valor (R$)
TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES)	378,44
TAXA DE LICENCIAMENTO 2025	94,61
Vencimento em 10/10/2025	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		**R$ 0,00**

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		**R$ 0,00**

Mensagens

Veículo com Bloqueio Judicial. Compareça ao Detran para regularização.

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLQ6 5UMHW ZTA4J DTCVB

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR

Extrato Resumido

Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam:	Chassi:	Placa:	Marca/Modelo:
0018.248100-0	**9BSG4X200A3654108**	**APF-4111**	**SCANIA/G 420 A4X2**
Município:	Ano de Fabricação/Modelo:	Combustível:	Cor:
QUITANDINHA	**2009 / 2010**	**DIESEL**	**VERMELHA**
Categoria:	Espécie/Tipo:	Situação do Veículo:	Restrição à Venda:
ALUGUEL	**TRACAO / CAMINHAO TRATOR**	**BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD**	**NÃO HÁ**

IPVA

Discriminação	Valor (R$)
IPVA/2025	2.436,52
IPVA/2024	2.419,04
IPVA ANTERIOR(ES) EM DIVIDA ATIVA/2023	2.650,96
IPVA ANTERIOR(ES) EM DIVIDA ATIVA/2022	2.527,02
IPVA ANTERIOR(ES) EM DIVIDA ATIVA/2021	2.087,95
IPVA ANTERIOR(ES) EM DIVIDA ATIVA/2020	2.204,35
Total dos Débitos	**14.325,84**

Seguro Obrigatório - DPVAT

NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT

Licenciamento Anual

Discriminação	Valor (R$)
TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES)	378,44
TAXA DE LICENCIAMENTO 2025	94,61
Vencimento em 15/08/2025	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	19	R$ 3.722,53
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		**R$ 3.722,53**

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		**R$ 0,00**

Mensagens

Qualquer informação sobre Multas de Trânsito lançada no Extrato de Débitos deverá ser obtida junto ao órgão de competência pela mesma.

Conforme artigo 284 do CTB, é concedido 20% de desconto no pagamento das multas até a data de vencimento.

Informações sobre valores de multas em Execução Judicial/Sob Júdice deverão ser obtidas junto ao órgão de competência da mesma.

Veículo com Bloqueio Judicial. Compareça ao Detran para regularização.

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLQ6 5UMHW ZTA4J DTCVB

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR

Extrato Resumido

Consulta Consolidada do Veículo

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.
Este Extrato não vale como negativa de débitos.
Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLQ6 5UMHW ZTA4J DTCVB

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR

Extrato Resumido

Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam:	Chassi:	Placa:	Marca/Modelo:
0100.222288-2	**8AJFY29GXE8558105**	**OBN-4703**	**I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV**
Município:	Ano de Fabricação/Modelo:	Combustível:	Cor:
QUITANDINHA	**2014 / 2014**	**DIESEL**	**BRANCA**
Categoria:	Espécie/Tipo:	Situação do Veículo:	Restrição à Venda:
PARTICULAR	**ESPECIAL / CAMINHONETE**	**BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD**	**NÃO HÁ**

IPVA

Discriminação	Valor (R$)
IPVA/2025	5.594,99
IPVA/2024	6.225,76
IPVA ANTERIOR(ES) EM DIVIDA ATIVA/2023	7.088,94
Total dos Débitos	**18.909,69**

Seguro Obrigatório - DPVAT

NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT

Licenciamento Anual

Discriminação	Valor (R$)
TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES)	189,22
TAXA DE LICENCIAMENTO 2025	94,61
Vencimento em 10/09/2025	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	2	R$ 338,02
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		**R$ 338,02**

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		**R$ 0,00**

Mensagens

Qualquer informação sobre Multas de Trânsito lançada no Extrato de Débitos deverá ser obtida junto ao órgão de competência pela mesma.

Conforme artigo 284 do CTB, é concedido 20% de desconto no pagamento das multas até a data de vencimento.

Informações sobre valores de multas em Execução Judicial/Sob Júdice deverão ser obtidas junto ao órgão de competência da mesma.

Veículo com Bloqueio Judicial. Compareça ao Detran para regularização.

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLQ6 5UMHW ZTA4J DTCVB

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR

Extrato Resumido

Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam:	Chassi:	Placa:	Marca/Modelo:
0095.531483-6	**9ADG124388M263751**	**APF-0212**	**SR/RANDON SR CA**
Município:	Ano de Fabricação/Modelo:	Combustível:	Cor:
QUITANDINHA	**2008 / 2008**		**PRETA**
Categoria:	Espécie/Tipo:	Situação do Veículo:	Restrição à Venda:
ALUGUEL	**CARGA / SEMI-REBOQUE**	**BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD**	**NÃO HÁ**

IPVA

NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA

Seguro Obrigatório - DPVAT

NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT

Licenciamento Anual

Discriminação	Valor (R$)
TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES)	378,44
TAXA DE LICENCIAMENTO 2025	94,61
Vencimento em 29/08/2025	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	2	R$ 401,37
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		**R$ 401,37**

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		**R$ 0,00**

Mensagens

Qualquer informação sobre Multas de Trânsito lançada no Extrato de Débitos deverá ser obtida junto ao órgão de competência pela mesma.

Conforme artigo 284 do CTB, é concedido 20% de desconto no pagamento das multas até a data de vencimento.

Informações sobre valores de multas em Execução Judicial/Sob Júdice deverão ser obtidas junto ao órgão de competência da mesma.

Veículo com Bloqueio Judicial. Compareça ao Detran para regularização.

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLQ6 5UMHW ZTA4J DTCVB

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR

Extrato Resumido

Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam:	Chassi:	Placa:	Marca/Modelo:
0064.094735-2	**9A9SRFPR2S3AL8480**	**AZP-1935**	**REB/FACCHINI SRFPR**
Município:	Ano de Fabricação/Modelo:	Combustível:	Cor:
QUITANDINHA	**1995 / 1995**		**AMARELA**
Categoria:	Espécie/Tipo:	Situação do Veículo:	Restrição à Venda:
ALUGUEL	**CARGA / SEMI-REBOQUE**	**BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD**	**NÃO HÁ**

IPVA

NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA

Seguro Obrigatório - DPVAT

NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT

Licenciamento Anual

Discriminação	Valor (R$)
TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES)	378,44
TAXA DE LICENCIAMENTO 2025	94,61
Vencimento em 30/09/2025	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		**R$ 0,00**

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		**R$ 0,00**

Mensagens

Veículo com Bloqueio Judicial. Compareça ao Detran para regularização.

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLQ6 5UMHW ZTA4J DTCVB

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR

Extrato Resumido

Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam:	Chassi:	Placa:	Marca/Modelo:
0114.670518-0	**9ADG1243JJM420139**	**BBZ-5742**	**SR/RANDON SR CA**
Município:	Ano de Fabricação/Modelo:	Combustível:	Cor:
QUITANDINHA	**2018 / 2018**		**PRETA**
Categoria:	Espécie/Tipo:	Situação do Veículo:	Restrição à Venda:
ALUGUEL	**CARGA / SEMI-REBOQUE**	**BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD**	**ALIENACAO FIDUCIARIA - RANDON ADM CONS LTDA**

IPVA

NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA

Seguro Obrigatório - DPVAT

NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT

Licenciamento Anual

Discriminação	Valor (R$)
TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES)	378,44
TAXA DE LICENCIAMENTO 2025	94,61
Vencimento em 29/08/2025	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	3	R$ 529,59
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		**R$ 529,59**

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		**R$ 0,00**

Mensagens

Qualquer informação sobre Multas de Trânsito lançada no Extrato de Débitos deverá ser obtida junto ao órgão de competência pela mesma.

Conforme artigo 284 do CTB, é concedido 20% de desconto no pagamento das multas até a data de vencimento.

Informações sobre valores de multas em Execução Judicial/Sob Júdice deverão ser obtidas junto ao órgão de competência da mesma.

Veículo com Bloqueio Judicial. Compareça ao Detran para regularização.

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLQ6 5UMHW ZTA4J DTCVB